



LEI MUNICIPAL Nº 1.505/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a abertura de **Crédito Especial**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais), destinado as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02 – PODER EXECUTIVO	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030110052.088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES APS	
31900400 - 600 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
33903000 - 710 - Material de Consumo	10.000,00
33903200 - 710 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
33903600 - 710 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 710 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1030110131.048 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APS	
44905200 - 710 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
1030110152.089 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	
31900400 - 500 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
33903000 - 500 - Material de Consumo	10.000,00
33903000 - 710 - Material de Consumo	10.000,00
33903200 - 500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
33903200 - 710 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
33903600 - 500 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
33903600 - 710 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 500 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
33903900 - 710 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1030110152.090 - MANUTENÇÃO DO PACS	
33903000 - 600 - Material de Consumo	10.000,00
33903600 - 600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1030110152.091 - MANUTENÇÃO DAS UBS	
31900400 - 500 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
31901100 - 500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
33903000 - 500 - Material de Consumo	10.000,00
33903000 - 710 - Material de Consumo	10.000,00



33903200 - 500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
33903200 - 710 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
33903600 - 500 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00

33903600 - 710 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 500 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
33903900 - 710 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1030210131.051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - MAC	
44905200 - 710 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
1030210142.093 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA JOÃO SOARES DA FONSECA	
33903000 - 710 - Material de Consumo	10.000,00
33903200 - 710 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
33903600 - 710 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 710 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1030210142.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC	
33903000 - 710 - Material de Consumo	10.000,00
33903200 - 710 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
33903600 - 710 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 710 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1030210152.097 - CENTRO DE ASSISTÊNCIA SAÚDE MENTAL	
33903000 - 600 - Material de Consumo	10.000,00
33903600 - 600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1030410182.100 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
33903000 - 600 - Material de Consumo	10.000,00
33903600 - 600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1030610112.102 - MATERNO INFANTIL/PRIMEIRA INFÂNCIA	
33903200 - 600 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
02.13 - FUNDEB	
1236112062.081 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	
31901100 - 2.540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.070.000,00
TOTAL	1.530.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO das dotações discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02 – PODER EXECUTIVO	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
1545115041.025 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
44905100 - 500 - Obras e Instalações	300.000,00



1545115041.026 - REVITALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
44905100 - 500 - Obras e Instalações	200.000,00
44905100 - 700 - Obras e Instalações	200.000,00
44905100 - 701 - Obras e Instalações	200.000,00
2575232702.065 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903000 - 751 - Material de Consumo	330.000,00
2678226021.034 - CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	
44905100 - 500 - Obras e Instalações	300.000,00
TOTAL	1.530.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho das Almas, 26 de maio de 2025.

DIOCLECIO ROSENDO DE
LIMA FILHO:02158070498

Assinado de forma digital por
DIOCLECIO ROSENDO DE LIMA
FILHO:02158070498
Dados: 2025.05.26 10:13:43 -03'00'

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
PREFEITO